



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/PI
CNPJ: 74.075.508/0001-95
Praça Juscelino Kubitschek, S/N, CEP: 64.525-000
Fone: (89) 3471-1439
camaradevarzeagrande@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de licitação nº 002/2020. Fundamento Legal: Art. 24, inc.II, c/c art. 13 da Lei nº 8.666/93. Objeto: Aquisição de materiais para os profissionais da Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Limpeza e Iluminação Pública do Município de Campo Maior-PI. Contratado: FRANCISCO MOURAO OLIVEIRA JUNIOR EIRELI (CNPJ Nº 28.028.437/0001-52). Data da Ratificação: 02.04.2020.

Prorroga o Decreto Legislativo nº 01/2020, que suspendeu, todas as Sessões Legislativas, reuniões das Comissões e as demais atividades coletivas realizadas nas dependências da Câmara Municipal de Várzea Grande/PI.

Luiz Barbosa Morais
Secretário Municipal de Limpeza e Iluminação Pública

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/PI, neste ato, representada por sua Presidente, no uso das atribuições e no exercício da competência que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa.

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo é instituição permanente, e essencial a representatividade dos mais diversos setores da sociedade, tendo o poder/dever de defesa do regime democrático e dos interesses sociais;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade de medidas adotadas para fins de prevenção e de enfrentamento à COVID-19 (Novo Coronavírus);

CONSIDERANDO a evolução da grave crise de saúde pública em decorrência do surto pandêmico.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, até 30 de abril de 2020, o Decreto Legislativo nº 02/2020, que suspendeu todas as Sessões Legislativas, reuniões das Comissões e as demais atividades coletivas realizadas nas dependências da Câmara Municipal de Várzea Grande/PI.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande/PI 06 de abril de 2020.

Luiz Barbosa Morais
Secretário Municipal de Limpeza e Iluminação Pública

Kali Verusca de Sousa Almeida
Vereadora Presidente
Presidente